



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Raad Massouh

LIDO
Em 09 / 03 / 10

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº (Do Senhor Deputado Raad Massouh)

IND 8424 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------------|---|-----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ | <input type="checkbox"/> CEOF | <input checked="" type="checkbox"/> CAS | <input type="checkbox"/> CDC |
| <input type="checkbox"/> CSEG | <input type="checkbox"/> CAF | <input type="checkbox"/> CES | <input type="checkbox"/> CDDHCEDP |
| <input type="checkbox"/> CDESCMAT | | | |

Em 10 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a garantia da manutenção dos campos de futebol das quadras AR 06, AR 07, AR 10, AR 12, AR 13 (AREA ESPECIAL) e AR 25 (CAMPO ILUMINADO) na Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a garantia da manutenção dos campos de futebol das quadras AR 06, AR 07, AR 10, AR 12, AR 13 (AREA ESPECIAL) e AR 25 (CAMPO ILUMINADO) na Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI).

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete a visita de importantes lideranças do segmento esportivo na Região Administrativa de Sobradinho II (RA XXVI), as quais lutam por melhorias do esporte amador desta localidade, principalmente no que se refere aos equipamentos públicos, que hoje em dia são raros e pouco estruturados.

Trata-se de reivindicação de atletas, dirigentes, profissionais de imprensa, e de toda população daquela localidade que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 255, *in verbis*:

“Art. 255. As ações de Poder Público darão prioridade:

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;”

(grifo nosso).

Sala das Sessões, em

Raad Massouh
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8424 /2010
Folha Nº 01 R 172

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 09/03/2010 12:41